

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 06/2019 - SES-DF. Processo 00064-00003126/2021-42. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, mantenedora da Instituição de Ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 1º semestre de 2020, conforme referencial monetário da Portaria nº 1008, de 11 de março de 2019, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais). Assinatura em: 16/12/2021. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA: LUIZ CLAUDEMIR BOTTEON.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 06/2019 - SES-DF. Processo 00064-00003320/2021-28. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Instituição de ensino Ação Educacional Claretiana, mantenedora do Centro Universitário Claretiano. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 1º semestre de 2021, conforme referencial monetário da Portaria nº 886, de 17 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221 de 24 de novembro de 2020, no valor de R\$11.978,00 (onze mil novecentos e setenta e oito reais). Assinatura em: 16/12/2021. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO CLARETIANO: LUIZ CLAUDEMAR BOTTEON.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 6º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 01/2017 - SES-DF. Processo 00064-00003146/2021-13. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Pró-Educar Instituto Técnico Educacional LTDA-ME, mantenedora da Instituição de Ensino Pró-Educar Instituto Técnico Educacional. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 1º semestre de 2020, conforme referencial monetário da Portaria nº 1008,11 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 605,88 (seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). Assinatura em: 16/12/2021. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TECNICO EDUCACIONAL LTDA-ME: PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TECNICO EDUCACIONAL : ELAINE DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 7º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 01/2017 - SES-DF. Processo 00064-00003143/2021-80. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL LTDA-ME, mantenedora da Instituição de Ensino PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 2º semestre de 2020, conforme referencial monetário da Portaria nº 1008, de 11 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 8.178,84 (oito mil cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Assinatura em: 16/12/2021. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL LTDA-ME e PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL : ELAINE DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 7º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 06/2017 - SES-DF. Processo 00064-00004098/2021-81. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Instituto de Educação Profissional do Distrito Federal LTDA-ME (IEP-DF), mantenedora da Instituição de Ensino LS Escola Técnica. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 1º semestre de 2020, conforme referencial monetário da Portaria nº 1008, de 11 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 27.465,14 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos). Assinatura em: 16/12/2021. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL LTDA-ME (IEP-DF) e LS ESCOLA TÉCNICA: SAYONARA SANTANA DE FRANÇA.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 8º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 01/2017 - SES-DF. Processo 00064-00003148/2021-11. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL LTDA-ME, mantenedora da Instituição de Ensino PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 1º semestre de 2021, conforme referencial monetário da Portaria

nº 886, de 17 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, no valor de R\$ 11.704,00 (onze mil setecentos e quatro reais). Assinatura em: 16/12/2021. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pelo PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL LTDA-ME e PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL: ELAINE DE SOUZA.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 8º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 06/2017 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00004105/2021-44. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Instituto de Educação Profissional do Distrito Federal LTDA-ME (IEP-DF), mantenedora da Instituição de Ensino LS Escola Técnica. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 2º semestre de 2020, conforme referencial monetário da Portaria nº 1008, de 11 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 50.932,48 (cinquenta mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). Assinatura em: 16/12/2021. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL LTDA-ME (IEP-DF) e LS ESCOLA TÉCNICA: SAYONARA SANTANA DE FRANÇA.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 9º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 06/2017 - SES-DF. Processo 00064-00004106/2021-99. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Instituto de Educação Profissional do Distrito Federal LTDA-ME (IEP-DF), mantenedor da Instituição de Ensino LS Escola Técnica. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 1º semestre de 2021, conforme referencial monetário da Portaria nº 886, de 17 outubro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, no valor de R\$ 122.897,66 (cento e vinte e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). Assinatura em: 16/12/2021. Pela SES e FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL LTDA-ME (IEP-DF) / LS ESCOLA TÉCNICA : SAYONARA SANTANA DE FRANÇA.

EXTRATO DE COMPLEMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018 (COMPETÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE 2021) (*)

A Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultado - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), apresenta complementação e retificação do relatório de avaliação dos resultados alcançados pelo Contratado, Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, no 1º quadrimestre de 2021, referente ao processo 00060-00000123/2018-64. 1. Retificação Pessoal: A análise apresentada originalmente carece de complementação devido a assinatura do 12º Termo aditivo em 29 de março de 2021, o qual modificou a forma de cálculo do desconto referente a pessoal cedido. De acordo com as novas regras, o valor gasto com pessoal cedido de 29 a 31 de março foi de R\$ 2.071.261,91 (dois milhões, setenta e um mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), e o valor descontado referente ao mesmo período foi de R\$ 1.185.965,65 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). O valor gasto com pessoal cedido em abril foi de R\$ 31.021.042,52 (trinta e um milhões, vinte e um mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), e o valor descontado referente a abril foi de R\$ 15.118.798,51 (quinze milhões, cento e dezotoito mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos). Os valores despendidos com pessoal celetista de janeiro a março/2021 não puderam ser apurados por não terem sido enviados pela Contratada. Em abril/21 o valor total gasto com pessoal celetista totalizou R\$42.810.259,90 (quarenta e dois milhões, oitocentos e dez mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Os gastos com pessoal em abril representaram 98,22% do valor repassado para tal fim. 2. Retificação metas qualitativas: HBDF: f) Taxa de infecção de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas: jan: 1,1%, fev: 1,8%, mar: 1,17%, abr: 1,38%. HRSM: a) Taxa de ocupação de leitos: abril: 90%; f) Taxa de infecção de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas: jan: 5,45%; fev: 3,55%; abr: 2,36%. Cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração dos indicadores das metas qualitativas, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada. Ademais, apesar da previsão imposta no 9º TA de apresentação de memória de cálculo dos indicadores, esses não foram disponibilizados. O relatório de retificação integral elaborado pela GATCG/DAQUA encontra-se disponível na íntegra no Portal da Saúde: <http://www.saude.df.gov.br/contrato-de-gestao-igesdf/>. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado de Saúde.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 191, de 08 de outubro de 2021, página 70.

EXTRATO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 76/2019-SES/DF - JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2021

Relatório elaborado pela Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial de Contratos de Gestão e de Resultados - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), e descreve o trabalho executado no período de 1º de julho de 2021 a 30 de setembro de 2021 pela Contratada - ICIPE - entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, que

visa, operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, em atendimento às especificações constantes do contrato de gestão e seu Projeto Básico. Relatório de Acompanhamento Trimestral do Contrato de Gestão nº 076/2019, integrante do processo 00060-00263944/2018-18, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual no terceiro trimestre de 2021, considerando os documentos, esclarecimentos e relatórios de prestação de contas apresentados pela Contratada sobre as atividades realizadas no HCB, disponíveis nos processos 04024-00008879/2021-71 (julho/21), 04024-00010082/2021-34 (agosto/21) e 04024-00011241/2021-18 (setembro/21). Para aferição das metas quantitativas, comparou-se o quantitativo pactuado referente à fase 4 de cada meta ao efetivamente produzido e validado pela DICS/SUPLASNS, por meio do somatório dos procedimentos dos códigos previstos em contrato. Ainda, considerando que há procedimentos com código SIGTAP na Tabela Unificada do SUS que são realizados no HCB com regularidade mas que não estão previstos na contabilização de metas quantitativas no Contrato de Gestão nº 76/2019, tais procedimentos foram avaliados, validados e tiveram sua produção acrescida às metas contratuais a que se referem para fins de apuração de cumprimento da meta. Conforme previsto no Contrato, as metas a serem atingidas em cada mês variam conforme o número de dias úteis. Metas quantitativas por grupos nos meses de julho, agosto e setembro de 2021: Grupo I - Consultas Médicas em julho - meta: 8.106 e realizado: 5.767 (71,1%), agosto - meta: 8.106 e realizado: 6.687 (82,5%), setembro - meta: 7.738 e realizado: 6.189 (80%); Grupo II - Assistência Complementar Essencial em julho - meta: 5.203 e realizado: 4.217 (81,1%), agosto - meta: 5.203 e realizado: 4.902 (94,2%), setembro - meta: 4.967 e realizado: 4.562 (91,9%); Grupo III - Procedimentos Especializados em julho - meta: 1.542 e realizado: 1.764 (114,4%), agosto - meta: 1.542 e realizado: 1.775 (115,1%), setembro - meta: 1.472 e realizado: 1.778 (120,8%); Grupo IV - Exames por métodos gráficos em julho - meta: 841 e realizado: 539 (64,1%), agosto - meta: 841 e realizado: 540 (64,2%), setembro - meta: 803 e realizado: 557 (69,4%); Grupo V - Exames Laboratoriais em julho - meta: 23.898 e realizado: 23.873 (99,9%), agosto - meta: 23.898 e realizado: 24.844 (104,0%), setembro - meta: 22.812 e realizado: 25.501 (111,8%); Grupo VI - Exames de Imagem em julho - meta: 1496 e realizado: 1679 (112,2%), agosto - meta: 1496 e realizado: 1770 (118,3%), setembro - meta: 1428 e realizado: 1808 (126,6%); Grupo VII - Cirurgias em Regime de Hospital Dia em julho - meta: 65 e realizado: 0 (0%), agosto - meta: 65 e realizado: 1 (1,5%), setembro - meta: 62 e realizado: 0 (0%); Grupo VIII - Saídas Hospitalares em julho - meta: 476 e realizado: 534 (112,2%), agosto - meta: 476 e realizado: 556 (116,8%), setembro - meta: 476 e realizado: 602 (126,5%); Grupo IX - Diárias de UTI em julho - meta: 855 e realizado: 1225 (143,3%), agosto - meta: 855 e realizado: 918 (107,4%), setembro - meta: 855 e realizado: 1151 (134,6%); Grupo X - Diárias de cuidados paliativos: julho - meta: 126 e realizado: 67 (53,2%), agosto - meta: 126 e realizado: 72 (57,1%), setembro - meta: 126 e realizado: 113 (89,7%); Grupo XI - Cirurgias em julho - meta: 260 e realizado: 321 (123,5%), agosto - meta: 260 e realizado: 329 (126,5%), setembro - meta: 248 e realizado: 386 (155,7%); Grupo XII - Transplantes em julho - meta: 3 e realizado: 1 (33,3%), agosto - meta: 3 e realizado: 1 (33,3%), setembro - meta: 3 e realizado: 6 (66,7%); Pontuação Mensal de Metas Quantitativas - julho: 1036, agosto: 1003, setembro: 1115. As metas qualitativas visam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos da organização e a eficácia administrativa. Conforme previsto no Contrato de Gestão nº 76/2019, as metas qualitativas representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES/DF e do HCB, em um total de nove metas; são elas: 1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF - a meta de disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da central de regulação SES/DF foi atingida no trimestre, de acordo com os dados apresentados; 2. Satisfação dos responsáveis e familiares - meta pactuada: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares >75% de Bom e Ótimo, a meta foi atingida em todos os meses (julho: 96,9%, agosto: 95,7%, setembro: 96,4%); 3. Satisfação dos Pacientes - meta: garantir a satisfação dos pacientes >75% de Bom e Ótimo, o índice foi de 97,3% em julho, 97,3% em agosto e 98% em setembro. 4. Ouvidoria - meta: dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas à ouvidoria, sendo alcançada taxa de 93,4% em julho, 95,9% em agosto e 93,2% em setembro; 5. Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC) - a meta de manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0% não foi cumprida em nenhum dos meses em análise (1,8% em julho, 1,7% em agosto e 1,1% em setembro); 6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central - a meta é manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20‰; no trimestre a meta foi atingida em todos os meses (julho: 4‰; agosto: 4‰; setembro: 4‰); 7. Taxa de ocupação hospitalar - a meta de manter a média de ocupação hospitalar >75% não foi atingida no trimestre (julho: 66,4%, agosto: 66,6%, setembro: 67,1%); 8. Taxa de ocupação ambulatorial - a meta de manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75% foi atingida em julho (76,7%) e agosto (87,6%), porém não alcançada em setembro (72,1%); 9. Média de permanência hospitalar - a meta de manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a oito dias não foi atingida nos meses analisados (julho: 8,8, agosto: 8,6, setembro: 8,5 dias); Pontuação Mensal de Metas Qualitativas - julho: 935, agosto: 935 e setembro: 915. A Contratada alcançou no trimestre predominantemente indicadores satisfatórios, refletidos em pontuações altas em todos os meses. No entanto, cabe destacar a ausência de bases oficiais para apuração das metas qualitativas, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada, além da não disponibilização de memória de cálculo. Em virtude da pandemia do Covid-19, foi sancionada a Lei Federal nº. 13.992, de 22 de abril de 2020, que suspendeu por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março, a

obrigatoriedade de atingimento das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a integralidade dos repasses dos valores financeiros contratualizados. A Lei nº. 6.661, de 17 de agosto de 2020, determina a aplicação da Lei nº. 13.992, no Distrito Federal, aos contratos de gestão celebrados com o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde - IGESDF e com o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE. O Decreto Legislativo nº 2.284/2020 reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública e estabelece dispensas do atingimento dos resultados fiscais até 31/12/2020; tendo sido prorrogado pelo Decreto Legislativo 2.301/2020 e, posteriormente pelo Decreto Legislativo 2.321/2021 até 31 de dezembro de 2021. Como medida de enfrentamento à pandemia de COVID-19, foi elaborado no HCB Plano de Contingência Assistencial incluindo redução de atividades ambulatoriais; estabelecimento de teleconsultas, quando possível; cancelamento de procedimentos cirúrgicos, médicos diagnósticos e terapêuticos de caráter eletivo. Durante o período em análise, o HCB manteve as medidas adotadas para enfrentamento e prevenção ao contágio pelo Coronavírus. O Plano de Trabalho apresentado pelo ICIPE previu aferição de dados de desempenho e qualidade, os quais foram oportunamente disponibilizados. Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no período em análise, concluiu-se pela necessidade de realização de desconto aplicado ao repasse mensal no valor de R\$ 1.421.345,52 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) referente a julho/21, R\$ 1.353.000,97 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil reais e noventa e sete centavos) referente a agosto/21, e R\$ 1.484.455,44 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) referente a setembro/21. No 3º trimestre de 2021 a SES-DF repassou ao HCB 442.671 itens para atendimento à Farmácia Ambulatorial, no valor total de R\$ 303.188,46 (trezentos e três mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos). No 3º trimestre de 2021 foram registrados 64 novos casos de câncer no HCB, que alimentarão a base de dados nacional (INCA-Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente. O montante repassado ao HCB foi de R\$ 21.446.862,85 (vinte e um milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) em julho/21; R\$ 21.555.386,57 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) em agosto/21; e R\$ 21.623.731,12 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte e três mil setecentos e trinta e um reais e doze centavos) em setembro/21. Ainda, foram repassados os seguintes valores oriundos de emendas parlamentares: 3º Termo Aditivo - R\$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais), 4º Termo Aditivo - R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais), 5º Termo Aditivo - R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais). Ao elaborar o presente relatório, observaram-se diversos obstáculos, sobretudo relacionados a falhas contratuais: a) Falta de previsão contratual acerca de desconto por não atingimento de metas quantitativas; b) Não obrigatoriedade de fornecimento de dados mais detalhados pela Contratada no que se refere às metas qualitativas; c) Falta de previsão contratual acerca de atendimento e ressarcimento da Farmácia Ambulatorial; d) Falta de previsão contratual acerca de serviços realizados no LACEN-DF mediante demanda da Contratada e consequente ressarcimento; e) Falha na apuração da meta quantitativa de Diárias de Cuidados Paliativos; f) Ausência de pontuações proporcionais à produção de cada grupo avaliado, de forma que reflitam adequadamente o produzido pela Contratada. Diante disso, roga-se por celeridade nos ajustes citados, na forma de Termo Aditivo. O ICIPE divulgou na internet suas prestações de contas mensais por meio do endereço <http://www.hcb.org.br/transparencia/relatorios/>. O relatório encontra-se disponível na íntegra no Portal da Saúde www.saude.df.gov.br.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12061

Processo: 00060-00442389/2021-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA CIENTIFICA EIRELI. CNPJ Nº 05.431.736/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTAVEL TAMANHO 0,25X40MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 218/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004396 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003918. VALOR: R\$ 1.761,00 (um mil setecentos e sessenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE12274

Processo: 00060-00504162/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS, conforme Ata de Registro de Preços nº 471/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004980 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004498. VALOR: R\$ 36.217,50 (trinta e seis mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: : 02/12/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.